


DESPACHO

Por meu despacho de 06 de abril de 2022, no uso da delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 06 de dezembro de 2021, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.

Maria Teresa Viana Lousa – Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Ciências da Arte e do Património, com 37,5 % do vencimento, da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial, com 50% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2021, pelo período de um ano, tendo sido posicionada no 1.º escalão/índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

Faculdade de Belas Artes, 26 de abril de 2022.

O Presidente


(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)